



Companhia das Lezírias

CARTA CIRCULAR

ASSUNTO: Convite à apresentação de propostas para a prestação de serviços de vigilância, na Companhia das Lezírias, no ano 2027

Considerando que:

- A. A presente carta circular é emitida ao abrigo do regime excecional de contratação aplicável à Companhia das Lezírias, S.A., não estando sujeita ao regime do Código dos Contratos Públicos;
- B. O exercício da atividade de segurança privada em Portugal encontra-se regulada pela Lei n.º 34/2013, de 16 de maio, que estabelece o regime jurídico da segurança privada e da organização dos serviços de autoproteção, com as sucessivas alterações introduzidas pela Lei n.º 46/2019, de 8 de julho, e demais legislação complementar aplicável, designadamente:
 - B.1. a Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, que aprova o Regulamento das Condições Específicas da Prestação dos Serviços de Segurança Privada, alterada pela Portaria n.º 106/2015, de 13 de abril,
 - B.2. a Portaria n.º 83/2019, de 19 de março, que estabelece os requisitos de formação profissional e certificação dos vigilantes e demais profissionais do setor.
- C. Considerando ainda, que as entidades prestadoras destes serviços devem possuir alvará emitido pela Polícia de Segurança Pública (PSP), bem como cumprir as obrigações legais em matéria de seguros obrigatórios, qualificação profissional dos vigilantes e responsabilidade civil, nos termos da legislação suprarreferida;
- D. A entidade adjudicatária, obriga-se a cumprir integralmente o RGPD e a legislação nacional de proteção de dados pessoais, garantindo a confidencialidade de todas as informações obtidas no exercício da sua atividade.”

A Companhia das Lezírias, S.A. vem convidar V. Exa. a apresentar proposta nos termos a seguir especificados:

1. Objeto da proposta

A proposta deverá contemplar a prestação de serviços de segurança, com especial incidência na vigilância estática noturna de um parque de cortiça e móvel diurna na propriedade Charneca do Infantado, freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente, cuja localização pode ser verificada no mapa em anexo.



Companhia das Lezírias

2. Natureza do serviço a prestar

Convida-se nesta carta, à apresentação de propostas que contemplem separadamente, as seguintes situações referentes, exclusivamente, à propriedade “Charneca do Infantado”:

a) Serviço móvel diurno, consistindo na realização de rondas perimetrais em viatura, com inspeção sistemática das pilhas de cortiça, controlo de acessos e deteção de anomalias, conforme roteiros previamente aprovados pela CL, de acordo com o Mapa do Anexo I, a iniciar a 1 de junho de 2027, e término em 31 de outubro de 2027, no seguinte turno:

i. Das 13h às 20h;

b) Serviço móvel noturno, consistindo igualmente em rondas perimetrais, definidas na alínea anterior, a iniciar entre 1 de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2027, no seguinte turno:

i. Das 22h às 6h

c) Serviço de segurança e vigilância fixo, no parque de receção e armazenamento da cortiça, realizado através da instalação de posto de vigilância permanente, junto à Báscula da Companhia das Lezírias, em Catapereiro, de acordo com o Mapa do Anexo II, com vigilante em permanência, complementada por rondas interiores ao perímetro do posto, de forma a garantir a vigilância ininterrupta e a resposta imediata a quaisquer incidentes, a iniciar previsivelmente em meados de maio de 2027, dependendo do início da extração da cortiça, prolongando-se até 30 de setembro de 2027, ajustável à data final de levantamento total da cortiça, no seguinte turno:

i. Das 19h às 6h

3. Conteúdo da proposta

A proposta deverá referenciar/incluir:

- a) Os recursos técnicos e humanos a afetar;
- b) Cópia do alvará emitido pela PSP nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 34/2013, bem como comprovativos de seguro de responsabilidade civil e acidentes de trabalho e das formações/certificações dos vigilantes a afetar ao serviço, designadamente a Certificação dos vigilantes (formação e cartão profissional);
- c) Eventuais limitações no desempenho dos serviços solicitados;
- d) Experiência relevante;
- e) O custo mensal e diário, considerando prestação do serviço com o fornecimento de viatura (que não tem de ser 4x4);
- f) A indicação de eventuais reduções de custo na contratação de mais do que um dos serviços;
- g) Declarações de não dívida à Segurança Social e Finanças.



Companhia das Lezírias

4. Apresentação da proposta

4.1. A proposta deverá ser apresentada em carta fechada, com a indicação exterior “Proposta para a prestação de serviços de vigilância 2027”, na sede da Companhia das Lezírias, S.A., Largo 25 de Abril, n.º 17, 2135-318 Samora Correia, até ao dia 22 outubro de 2026 às 17h.

4.2 As propostas deverão manter-se válidas por um período mínimo de 90 dias após a data limite de entrega.

5. Decisão

5.1. A decisão será tomada pelo Conselho de Administração da Companhia das Lezírias, S.A. com base nos seguintes critérios:

- a) Preço mensal do serviço;
- b) Experiência da entidade neste tipo de trabalhos e conhecimento que a CL tem dessa experiência;
- c) Se a empresa é local, da região ou com sede mais afastada.

5.2. Os critérios de adjudicação e respetiva ponderação são os seguintes:

- a) Preço – 60%;
- b) Experiência comprovada – 30%;
- c) Localização da sede ou operação próxima da área de serviço – 10%.

Qualquer omissão dos elementos pedidos no presente caderno de encargos, é razão suficiente para a não consideração da proposta.

A Companhia das Lezírias, S.A. reserva-se no direito de não aceitar qualquer das propostas, caso nenhuma reúna as condições consideradas mínimas pelo seu Conselho de Administração, ou não adjudicar todas as operações à mesma entidade.

6. Contrato

O contrato será celebrado por escrito, com vigência prevista até 31 de dezembro de 2027. A Companhia das Lezírias, reserva-se no direito, de realizar auditorias de conformidade, durante a execução do contrato



Companhia das Lezírias

7. Informações complementares

Qualquer pedido de **informação complementar ou esclarecimento** sobre o presente procedimento deverá ser dirigido à **Companhia das Lezírias, S.A.**, através do endereço eletrónico **joao.fonseca@cl.pt** ou do contacto telefónico **917 758 454**.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Samora Correia, 06 de outubro de 2026

Assinado por: **JOÃO MIGUEL RESENDE FONSECA
DE OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 09039093
Data: 2026.10.06 09:25:19+01'00'

O Diretor Florestal, Biodiversidade e Sustentabilidade
João Fonseca



